

TERMOS DE REFERÊNCIA

Objetivo do contrato	<i>Consultoria Nacional de apoio à transversalização de gênero em entidades esportivas.</i>
Área	Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas
Tópico específico	Programa Uma Vitória Leva à Outra
Línguas requeridas	Proficiência em português e nível intermediário de inglês
Modalidade contratual	Special Service Agreement (SSA) Regular
Data de início	A partir da assinatura do contrato
Duração do contrato	Até 31 de maio de 2022
Local	<input checked="" type="checkbox"/> Remoto <input type="checkbox"/> Presencial / <input type="checkbox"/> Período integral <input checked="" type="checkbox"/> Meio período
Tipo de Contrato	<input type="checkbox"/> Internacional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional

I. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, dos direitos humanos, da ação humanitária e da paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. A agência também oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As três áreas prioritárias que guiam o trabalho do Escritório da ONU Mulheres no Brasil são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.

II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

Atualmente, a área da ONU Mulheres Brasil para a Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas implementa iniciativas em colaboração com parceiros estratégicos e organizações da sociedade civil com o objetivo de prevenir e responder a vários tipos de violência contra mulheres e meninas. No pilar da prevenção, a principal estratégia se baseia no empoderamento das meninas através do esporte e do alerta precoce e autoproteção contra ameaças e violência contra as mulheres defensoras dos direitos humanos.

O programa "Uma Vitória Leva à Outra (UVLO)", financiado pelo Comitê Olímpico Internacional, tem como objetivo criar espaços seguros para permitir que as meninas possam praticar esportes e adquirir habilidades para a vida: autoestima e liderança, educação financeira, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, empoderamento pessoal e coletivo e eliminação da violência. O projeto é implementado com meninas de comunidades vulneráveis no Rio de Janeiro, como Pedra de Guaratiba, Manguinhos, Ilha do Governador, Maré, Cidade de Deus, Ramos, Santa Cruz e Jacarepaguá, por 8 organizações especializadas em Esporte para o Desenvolvimento, e devidamente treinadas na metodologia do programa, que consiste na implementação de um currículo que fomenta habilidades para a vida alinhadas com práticas desportivas. As adolescentes que completam o programa desenvolvem habilidades de liderança e se tornam referências para suas comunidades, de modo que muitas vezes estão preparadas para continuar seu processo de empoderamento e engajamento feminista, seja através do ativismo ou através do desenvolvimento e implementação de novos projetos de empoderamento através do esporte.

III. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O principal objetivo desta consultoria é fornecer assistência técnica para a transversalização da perspectiva de gênero nas políticas, programas, projetos e atividades desenvolvidas por entidades esportivas de forma a promover a igualdade de gênero no ambiente esportivo.

Ao final da consultoria, espera-se que sejam desenvolvidos produtos de conhecimento, com foco em levantamento de dados e boas práticas relativa à gênero e esportes e formulação de propostas que integrem iniciativas de promoção da igualdade de gênero e prevenção e resposta à violência baseada em gênero no ambiente esportivo.

IV. Escopo

Sob a orientação geral da Representante e da Gerente de Programas da ONU Mulheres Brasil, supervisão direta da Gerente do Projeto Uma Vitória Leva a Outra e em coordenação com a equipe da área de Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas, o/a Consultor/a Nacional irá implementar as seguintes atividades:

1. Realizar pesquisa sobre políticas de promoção da igualdade de gênero nos Estatutos das Confederações Olímpicas e entidades esportivas, tendo como referência as metas do Comitê Olímpico Internacional (COI) para a igualdade de gênero.
2. Desenvolver módulo de treinamento sobre igualdade e equidades de gênero no esporte voltados para gestores(as), treinadores(as), atletas e jornalistas - incluindo dois tipos de conteúdo com enfoques em públicos diferentes:
 - a. Profissionais adultos do Esporte
 - b. Jovens atletas de 12 a 17 anos
3. Elaboração de uma apresentação sobre ambientes seguros e práticas recomendadas para a garantia de espaços esportivos sem violência de gênero a serem apresentados a entidades esportivas, além de preparadores físicos e profissionais que lidam diretamente com as(os) atletas.
Desenvolvimento de modelo de política/procedimento institucional para habilitar entidades esportivas a lidar e responder a denúncias de violência de gênero, assédio e abuso sexual em ambientes esportivos.

V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

#	Produtos	Porcentagem do preço total da consultoria	Prazo
1	Pesquisa sobre políticas de promoção da equidade de gênero nos Estatutos das Confederações Olímpicas, tendo como referências as metas do COI para a igualdade de gênero	15%	30 dias após assinatura do contrato
2	Desenvolvimento de um módulo de treinamento sobre igualdade e equidade de voltado para gestores(as), treinadores(as), atletas e jornalistas - incluindo dois tipos de conteúdo com enfoques em públicos diferentes: <ol style="list-style-type: none"> a. Profissionais adultos do Esporte b. Jovens atletas de 12 a 17 anos 	40%	60 dias após assinatura do contrato
3	Elaboração de uma apresentação sobre ambientes seguros e práticas recomendadas para a garantia de espaços sem violência de gênero a serem apresentados a entidades	15%	90 dias após assinatura do contrato

	esportivas, além de preparadores físicos e profissionais que lidam diretamente com as(os) atletas.		
	Desenvolvimento de modelo de política/procedimento institucional para habilitar entidades esportivas a lidar e responder a denúncias de violência de gênero, assédio e abuso sexual no esporte	30%	120 dias após assinatura do contrato
Total		100%	

* Todos os relatórios devem ser apresentados em **português** e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias de treinamento, apostilas, listas de participantes etc.

Tempo de revisão/aprovação necessário para revisar/aprovar os resultados antes de autorizar os pagamentos: 7 dias úteis.

VI. ARRANJOS DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do/a Consultor/a.

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato é uma taxa com tudo incluído, a organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado para a duração do contrato e é recomendável que a apólice inclua cobertura para doenças relacionadas ao COVID-19. A cobertura médica deve ser internacional quando o contrato exigir missões ou alocação internacional.

Caso seja selecionado(a) para essa consultoria, o contrato/comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses do contrato de consultoria.

VII. PROVISÕES CONTRATUAIS

Espera-se que o/a Consultor/a trabalhe **remotamente** durante a atribuição em uma base intermitente, conforme exigido por seu/sua supervisor/a. O/A Consultor/a deve trabalhar remotamente usando seu próprio computador e estar disponível para as reuniões presenciais/virtuais com a ONU Mulheres quando necessário, sempre e quando comunicado com antecedência. O/A consultor/a pode acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e **medidas de segurança referentes à COVID-19**.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à Consultor/a materiais de base relacionados à tarefa, apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O trabalho e o desempenho de um/a consultor/a ou contratado/a individual serão avaliados e monitorados pela respectiva supervisora regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com sua supervisora para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas no âmbito dos termos de referência.

IX. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada pelo/a supervisor/a e servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

X. VALORES E COMPETÊNCIAS

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências organizacionais

- Conscientização e sensibilidade em relação a questões de gênero
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

Competências funcionais:

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação.
- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero e esportes

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

XI. REQUISITOS

Para que o(a) candidato(a) seja considerado(as), os(as) candidatos(as) devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Educação:

- Graduação em Ciências Sociais, Direitos Humanos, Comunicação ou outras áreas relacionadas é **obrigatório**.
- Pós-graduação e/ou especializações em Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento, Estudos de Gênero, Direitos Humanos ou outras áreas correlatas é **obrigatório**.
- Pós-graduação e/ou especialização em Esportes é desejável.

Experiência profissional:

- Pelo menos 5 anos de experiência em pesquisa, revisão de produtos de conhecimento, elaboração de módulos de curso e treinamento, preparação de documentos técnicos e de relatórios técnicos em matéria de gênero (**obrigatório**)

- Pelo menos 2 anos de experiência de trabalho com violência contra mulheres e estratégias de prevenção e resposta (**obrigatório**).
- Experiência anterior com esportes para o desenvolvimento e o empoderamento de mulheres e meninas por meio do esporte (desejável).

Gestão:

- Capacidade de executar uma variedade de tarefas especializadas relacionadas à gestão de resultados, incluindo apoio à produção de conteúdo, relatórios, revisão e pesquisa.
- Distinta competência em consultoria e habilidades de comunicação, assim como a capacidade de trabalhar de forma independente e com equipes virtuais.

Idiomas e outras habilidades:

- Fluência em português e nível intermediário em inglês (oral e escrito) são obrigatórios;
- Boa capacidade de escrita;
- Boas habilidades com Excel.

XII. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará a avaliação técnica dos currículos (70%) e a avaliação das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

O contrato será oferecido se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a for avaliada como:

- Adequada/ Conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica do indivíduo é avaliada com base na análise documental e seguindo os critérios de avaliação da qualificação técnica (obrigatórios e desejáveis):

Avaliação dos Requisitos Técnicos	Máximo de pontos a serem obtidos
Critério A – Educação Relevante	
Graduação em Ciências Sociais, Direitos Humanos, Comunicação ou outras áreas relacionadas (obrigatório)	10
Pós-graduação e/ou especializações em Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento, Estudos de Gênero, Direitos Humanos ou outras áreas correlatas (obrigatório)	15
Pós-graduação e/ou especialização em Esportes (desejável)	5
Critério B – Experiências Profissionais Relevantes	
Pelo menos 5 anos de experiência em pesquisa, revisão de produtos de conhecimento, elaboração de módulos de curso e treinamento, preparação de documentos técnicos e de relatórios técnicos em matéria de gênero (obrigatório)	15
Pelo menos 2 anos de experiência de trabalho com violência contra mulheres e estratégias de prevenção e resposta (obrigatório).	10
Experiência anterior com esportes para o desenvolvimento e o empoderamento de mulheres e meninas por meio do esporte (desejável).	5
Critério C – Línguas e outras habilidades	
Nível intermediário em inglês (oral e escrito)	10
Total Avaliação dos Requisitos Técnicos	70

Avaliação financeira / proposta de preço	30
Total	100

Uma vez satisfeitos estes requisitos mínimos, as seguintes habilidades e experiência serão valorizadas positivamente:

- Treinamento em comunicação social, gênero, direitos humanos ou ciências comportamentais.
- Experiência de trabalho anterior com agências do sistema das Nações Unidas e/ou agências de cooperação internacional e/ou organizações feministas ou organizações da sociedade civil que trabalham com questões de gênero.

XIII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

Fase 2: lista restrita com base na análise documental dos documentos de candidatura, tendo por base os critérios estabelecidos nos termos de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita – teste escrito;

Fase 5 (opcional): com base na lista restrita/resultados do teste escrito – entrevista.

XIV. PROCESSO DE RECRUTAMENTO

Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, sua inscrição não será considerada para avaliação e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição: <https://forms.office.com/r/wLc4VEB3Gk>.

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário de História Pessoal da ONU preenchido e assinado (P-11)**, que pode ser baixado aqui http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc, ou em Português [aqui](#).
- 2) **Proposta financeira (o modelo é fornecido no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total**, valores por produto e despesas de viagem/missão, se aplicável assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes a comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59** do dia **07/01/2022** enviando os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto **“TdR 070 – Consultoria Nacional de apoio à transversalização de gênero em entidades esportivas”**.

As inscrições sem P11 e proposta financeira podem ser tratadas como incompletas e poderão não ser consideradas no processo de avaliação.

XV. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Ao fazer sua inscrição, o RH de ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo deve ser carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade e apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos relacionados ao aplicativo. Você pode usar o que considerar apropriado.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para uma entrevista (se aplicável).

- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/As consultores selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar comprovante de cobertura no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para os consultores nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Os/As candidatos/as selecionados/as devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a Consultor/a (responsabilidade do/a Consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura.

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências / habilidades dos candidatos, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

A. Discriminação de custos por produtos*

	Produtos	Porcentagem do preço total (peso para pagamento)	Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído)
1			
2			
3			
4			
5	Custos de viagem**		
	Total	(100%)	BRL.....

* Base para parcelas de pagamento

** Se aplicável